



**CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**Serviço Público Federal**

**PORTARIA CONTER Nº 6, DE 30 DE JANEIRO DE 2.018**

**A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Lei n.º 7.394, de 29 de outubro de 1.985, pelo Decreto n.º 92.790, de 17 de junho de 1.986, e pelo Regimento Interno do CONTER;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação de mais uma Pregoeira para o CONTER e respectiva Equipe de Apoio para atuação nos certames da Autarquia onde tal modalidade seja aplicada, na regra esculpida na Lei 10.520/2002;

**CONSIDERANDO** o decidido em Reunião de Diretoria Executiva do CONTER do dia 23 de janeiro de 2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a empregada REGIANE MELO DA TRINDADE como Pregoeira do CONTER para atuar nos Processos Administrativos onde tal modalidade seja aplicada, a qual será auxiliada pelas empregadas LORENA BARBOSA VIEIRA E ANANDA SPÍNDOLA BASTOS, doravante designadas como Membros da Equipe de Apoio.

**§ único** – A pregoeira e respectiva Equipe de Apoio, nomeadas no “*caput*”, deverão desempenhar suas funções dentro dos limites impostos pelo artigo 37, “*caput*” da Constituição Federal, Lei n.º 10.520/2002, Decretos regulamentadores e subsidiariamente, pela Lei 8.666/93 e atualizações vigentes.

**Art. 2º** - A composição estabelecida no Artigo 1º, terá a vigência de 01 (um) ano, contados da data da assinatura do presente ato normativo, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da assinatura, dispensada sua publicação por se tratar de ato “*interna corporis*” da Autarquia.

Brasília, 30 de janeiro de 2.018.

**TR. MANOEL BENEDITO VIANA SANTOS**  
DIRETOR PRESIDENTE

